



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 320/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art 25 da Lei Compl. nº 03, de 30/09/1993 e alterações posteriores

RESOLVE:

Art.1º **RESTRINGE ATRIBUIÇÕES** em face do Atestado Médico expedido pela junta médica oficial do Município o(a) servidor(a) abaixo relacionados:

- 1- **JACIR MIGUEL SCHWARTZ** ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS tenha as atividades do cargo restritas a funções administrativas no período de 01/11/2024 a 10/12/2024 conforme Laudo Médico da Junta Oficial do Município datados de 17/10/2024 e 10/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOAO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças